



8962985



08001.001633/2019-55

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Nota Técnica n.º 13/2019/ASCOM/GM/MJ****PROCESSO Nº 08001.001633/2019-55****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da reanálise da Proposta Comercial e documentos de Habilitação Técnica encaminhados pela empresa **APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 04.936.559/0001-89, referente ao **Grupo 3**, composto pelos itens: **14 - Conteúdo Multimídia para Relacionamento em Ambientes Digitais** e **15 - Monitoramento de Redes Sociais**, do Pregão Eletrônico nº 18/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços de *clipping*, auditoria de imagem, *media training*, fotografia, atendimento à imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, para suprir as necessidades do Ministério da Justiça - MJ, conforme condições estabelecidas no Edital.

**2. DA PROPOSTA COMERCIAL**

2.1. Após análise da documentação encaminhada juntamente com a Nota Técnica n.º 3/2019/SECON/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (8835361), verificou-se que a Proposta Comercial está compatível e que os elementos mínimos solicitados foram atendidos, sem ressalvas (8900077).

**3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

3.1. Com relação à Habilitação Técnica, foi solicitada a realização de diligência para complementação de informações, sobre as quais foram comprovados:

3.1.1. - o fornecimento de serviços de monitoramento de redes sociais por 1 mês e produção de 15 posts (em texto, áudio, vídeo ou arte gráfica) mensais ou 180 anuais (8947786); e

3.1.2. - a apresentação do contrato de prestação de serviços referente ao atestado apresentado.

3.2. No entanto, não ficou evidenciada a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 3 (três) anos, uma vez que o início vigência do contrato apresentado se deu em 20 de setembro de 2016.

3.3. Ademais, a NEOENERGIA não se manifestou quanto à autenticidade das informações ora encaminhadas.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1. Considerando a análise acima exposta, esta unidade manifesta-se pela não aceitação referente à Habilitação Técnica apresentada pela empresa **APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, relativos ao Grupo 3, composto pelos itens: 14 - Conteúdo Multimídia para Relacionamento em Ambientes Digitais e 15 - Monitoramento de Redes Sociais, do Pregão Eletrônico nº 18/2018.

4.2. Dessa foram, sugere-se o encaminhamento à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e providências cabíveis.

**KÁTIA SHIRLEY MACIEL DA SILVA**  
Analista Técnico Administrativo

**RENATA SANTIAGO MOREIRA MARTINELLI**  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santiago Moreira Martinelli, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 12/06/2019, às 16:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SHIRLEY MACIEL DA SILVA, Analista Técnico Administrativo**, em 13/06/2019, às 08:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8962985** e o código CRC **BF29246F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---